

3-
ENVIE-SE A.....DIRECÇÃO

Porto, 14 FEV. 1939
O PRESIDENTE



Exm^a S^r.Presidente da Camara Municipal de
P^orto.

Licença n.º 165
de 2 de Abril de 1939
Registrada
4595
14 FEV. 1939
CNP
AG

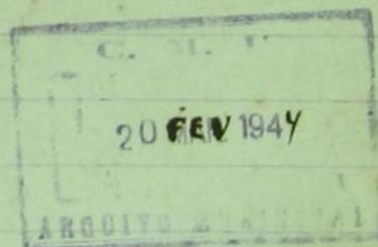
Armando de Oliveira Mendes, casado, morador na Rua dos Marti-
res da Liberdade, 170-2^a. P^orto, desejando mandar fazer as ob-
ras indicadas no projecto junto e não o podendo fazer sem
auterisação dessa Exm^a Camara, pede a V.Ex^a. se digne mandar
passar-lhe a respectiva licença.

E.D.

P^orto, 11 de Fevereiro de 1939

O requerente:

Armando Oliveira Mendes



Deferido em conformidade com
o Regulamento de Obras.

Pôrto, 2 de 3 de 1929

O Presidente,

Alfredo de Lencastre



2



Termo de Responsabilidade

O abaixo assinado declara que para efeitos dos Decretos Nº25948 de 16 de Outubro de 1935 e de 6 de Junho de 1895, assume a responsabilidade da obra que o Exmº Snr. Armando de Oliveira Mendes deseja mandar fazer na Rua de Lima Junior, desta cidade
Pórtb, 11 de Fevereiro de 1939

Armando de Oliveira Mendes

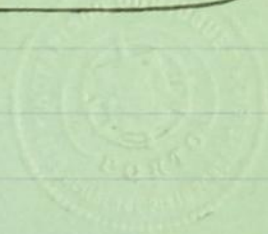
Reconheço

assinatura supra

PORTO 11 FEV. 1939

ajudante do notário

Armando de Oliveira Mendes





APROVADO
Porto, 28 de 3 de 1939
O PRESIDENTE,

Alf. Mendes

Memoria descriptiva.

O presente projecto, foi elaborado para a construcção de uma casa para habitação, que o Exm^o Snr. Armando de Oliveira Mendes, deseja mandar fazer na Rua de Lima Junior, desta cidade.

Alicerces, serão construidos em perpianho ao baixo bem travado e argamassado e revestido a asfalto.

Paredes de elevação-em perpianho da tarifa, revestidas exteriormente a 'IMPERMEALITE!.

Solha, travejamento e vigamento-Em pinho nacional nas medidas usuais.

Obra em cimento armada-conforme indica o desenho junto.

Portas e caixilhos-exteriores, em castanh; interiores-em pinho nacional

Cobertura-em telha tipo 'Marselha'

Pintura-a oleo e a 3 demãos.

Água-fornecida pelos S.M.A.S.

Esgotos-de acôrde com as memorias descriptivas juntas e em triplicado, e irão para uma fossa diluidora e daí para o colector.

Porto, 11 de Fevereiro de 1939.

Alf. Mendes



APROVADO
 Porto, 28 de 3 de 1939
 O PRESIDENTE

Alfendeilac...
 (Circular stamp: DTP 10)

Calculo de cimento armado.

Requerente: Armando de Oliveira Mendes

Rua de Lima Junior.

Calculos: Decreto Nº 25948 de 16 de Outubro de 1935

Objecto da obra: Lage viga, varanda e escadas.

Dosagem do betão: Cimento=300 kg - Areia=400 litros. - Gôdo=800 litros.

Peso especifico: M3=2400 kg. Coeficiente de homogeneidade: m=15

Calculo da lage da cosinha: L=2,8m - e=10cm.

Cargas: Peso proprio 0,10 x 2400 240 kg/m²

Sobrecarga 250 kg/m²

P=490 kg/m².

$M=490 \times 2,8^2 : 8 = 490 \text{ kg/m}^2.$ $h=0,375 \sqrt{4,8020}=8,2$ $H=8,2 + 1,8=10$

$Sa=0,253 \sqrt{4,8020}=5,54 \text{ cm}^2$ - 8 Ø de 7,94mm (5/16") por metro corrente

Armadura de distribuição=5 Ø de 6,35mm (1/4") por metro corrente.

Calculo da viga Nº 1- L=3m Secção=0,30 x 0,15m

Cargas: Peso proprio-(0,30-0,10)0,15x2400.....72 Kg.

Sobrecarga-2,50x490.....1225 Kg.

Peso do tabique-3,30x240.....792 Kg.

P=2089 kg.

$M=2089 \times 3^2 : 8 = 2350,12 \text{ kg.m.}$ $h=0,28\text{m.}$ $H=0,28+0,02=0,30 \text{ m.}$

$Sa=2350,12 : (1200 \times 24,64) = 7,94 \text{ cm}^2$ - 4 Ø de 17,46mm (11/16") - 9,56 cm²

$Y = \frac{15 \times 9,56 (-1 + \sqrt{1 + \frac{2 \times 15 \times 28}{15 \times 9,56}})}{15 \times 9,56} = 15,4 \text{ cm.}$

Esfôrço transverso: T=2089 x 3 : 2 = 3134 kg.

Esfôrço tangencial: $t = 3134 : 15 (28 - 15,4/3) = 9,1 \text{ kg/cm}^2.$

A viga será armada com estribos de 4 ramos, em \emptyset de 7,94mm (5/16")
espaçados de: $d=880 \times 4 \times 0,495 (28-15,4/3) = 3134-13$ cm.

$R_f = 3134/2 = 21,29 (28-15,4/3) = 3,2$ kg/cm².

Calculo da varanda: L=1 m. e=0,08 m.

Cargas: Peso proprio $= 0,08 \times 2400 = 192$ kg/m²

Sobrecarga = 250 kg/m².

P = 442 kg/m².

$M = 442 \times 1^2 = 442$ kg.m. $h = 0,475 \sqrt{55,25} = 100-3,5$ cm. $H = 3,5 + 4,5 = 8$ cm.

$S_a = 0,203 \sqrt{55,25} = 100-7$ \emptyset de 6,35mm (1/4") por metro corrente

Armadura de distribuição $= 5 \emptyset$ de 6,35mm (1/4") p.m.c.

Calculo da viga N^o2: L=6 m. Secção=0,40x0,20

Cargas: Peso proprio $= (0,40 \times 0,08) \times 2400 = 154$ kg.

Sobrecarga da laje $= 0,50 \times 442 = 221$ kg.

Sobrecarga da parede da retrete $= 3 \times 240 = 720$ kg.

P = 1095 kg.

$M = 1095 \times 6^2 = 38880$ kg.m. $h = 0,38$ m. $H = 0,38 + 0,02 = 0,40$ m.

$S_a = 438000 : (1200 \times 33,44) = 10,91$ cm² satisfeito por 4 \emptyset de 19,05mm
(3/4") = 11,40 cm².

$Y = \frac{15 \times 11,40}{20} (-1 + \sqrt{1 + \frac{2 \times 20 \times 38}{15 \times 11,40}}) = 18$ cm.

Esfôrço transversal: $T = 1095 \times 6 : 2 = 3285$ kg.

Esfôrço tangencial: $t = 3285 : 20 (38-18/3) = 4,6$ kg/cm²

A viga será armada com estribos em U em \emptyset de 6,35mm (1/4") espaçados de 25cm.

Esfôrço de aderencia: $R_f = 3285 : 23,92 (38-18/3) = 3,5$ kg/cm².



APPROVADO

Pôrto, 28 de 3 de 1939

O PRESIDENTE,

CNP
AG

Calculo da escada. Degraus: Piso = 0,30m Altura = 0,17m

Lage sob os degraus: L = 1,1m e = 0,08m

Cargas: Peso proprio 0,08 x 2400 = 192 kg/cm².

Sobrecarga 250 kg/cm².

Peso dos degraus: $3,3(0,30/2 \times 0,17)2400 = 202$ kg/cm².

P = 644 kg/m².

$M = 644 \times 1,1^2 : 8 = 97,40$ kg.m. $h = 0,457 \sqrt{9740/100} = 4$ cm. $H = 4 + 4 = 8$ cm.

$S_a = 0,203 \sqrt{0,9740} = 7$ ϕ de 6,35mm (1/4") por metro corrente.

Armadura de distribuição = 5 ϕ do mesmo diametro por metro corrente.

Calculo da perna da escada: L = 6,5m Secção = 0,35 x 0,20m.

Cargas: Peso proprio (0,35 - 0,08) 0,20 x 2400 130 kg.

Sobrecarga 0,55 x 644 354 kg.

Peso da guarda 90 kg.

P = 574 kg.

$M = 574 \times 6,5^2 : 8 = 3031,43$ kg.m. $h = 33$ cm $H = 33 + 2 = 35$ cm

$S_a = 3031,43 : (1200 \times 29,04) = 4$ ϕ de 17,46mm (11/16") = 9,56 cm².

$Y = \frac{15 \times 9,56(-1 + \sqrt{1 + 2 \times 33 \times 20})}{20} = 15,2$ cm

Esfôrço transverso $T = 574 \times 6,5 : 2 = 1865$ kg

Esfôrço tangencial $t_t = 1865 : 20(33 - 15,2/3) = 4$ kg/cm².

Esta viga será armada com estribos em U em ϕ de 6,35mm (1/4")

Espaçadas 25 cm.

Esfôrço de aderencia $R_f = 1865 : 23,92(33 - 15,2/3) = 3,4$ kg/cm²

Porto 11 de Fevereiro de 1939

Calculou

Eng.º Carlos Augusto de S. P.
Eng.º

APROVADO

Pôrto, 28 de 3 de 1939

O PRESIDENTE.

[Handwritten signature]



MEMORIA DESCRITIVA

O presente projecto pertence ao Exm^o Snr: Armando d'Oliveira Mendes

destina-se à instalação da rede do Saneamento

do prédio situado na RuadecLima Junior N.º

CANALIZAÇÃO DE GRÉS—Será em grés de boa qualidade e com o diâmetro de 0^m,100 os tubos de queda do W. C. O colector particular será também em grés e com o diâmetro de 0,125. Estes tubos serão quanto possivel exteriores a as juntas convenientemente tomadas a cimento e areia fina, depois de convenientemente tomadas a empanque e corda alcatroada. Na parte que ficar sob o prédio serão estes tubos envolvidos com uma camada de betão de 0^m,125 de espessura.

CANALIZAÇÕES—Serão de ferro galvanizado todas as canalizações de esgoto de bancas de cozinha, pias, lavatórios, bidés e banheiras, que desaguarão em sifão de pátio, convenientemente colocados e sempre quanto possivel ao ar livre.

Haverá sifões convenientemente estabelecidos em tódas as ligações dos aparelhos sanitários ás respectivas canalizações.

Serão também em ferro e com o diâmetro de 0,050 os tubos gerais de ventilação.

Estes tubos elevar-se-hão um metro acima do espigão do telhado, conforme o disposto do artigo 33º do Regulamento.

Os ramais respectivos terão o diâmetro de 0^m,037.

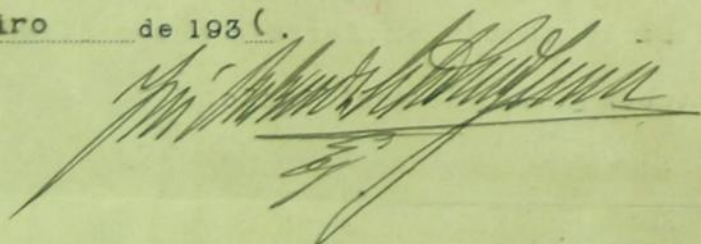
O tubo de aspiração instalado na câmara interceptora será também em ferro com o diâmetro de 0^m,050, terminando em capacete munido da respectiva válvula.

CAMARAS—Tanto a câmara interceptora como as de visita serão construídas em tijolo assente em boa argamassa de cimento e areia fina, sobre boa fundação também em betão e as dimensões previstas no Regulamento. Serão devidamente revestidas interiormente com boa argamassa de cimento e areia fina e o fundo terminará em meia-cana bem queimada.

APARELHOS SANITÁRIOS—Serão de dimensões e tipos aprovados pelos Serviços Municipalizados Águas e Saneamento todos os aparelhos sanitários, como bacias de retrete, autoclismos, sifões, válvulas, etc.

Finalmente, toda a instalação será feita segundo as melhores regras de construção e satisfazendo as prescrições do Decreto regulamentar em vigor, de

9 de Janeiro de 1936.

A large, stylized handwritten signature in dark ink, written over a horizontal line. The signature is cursive and appears to be the name of an official or engineer.

ENVIE-SE A 3.ª DIRECÇÃO
Porto, -9 MAR. 1939



Registado
sob o n.º 6475
-9 MAR. 1939

Alfende Lourenço

19



Exa. Câmara Municipal do Porto

Arnando de Oliveira Mendes, casado morador na Rua dos Martirios de Liberdade n.º 170 -2.ª, tendo submetido á apreciação da Exa. Câmara um projecto registado sob o n.º 4595 o qual não setifez aos Serviços de Edificações Urbanas. Vem, eu aditamento declarar que a fossa será diluidora e não fixe como por lapso foi projectada, sendo colocada em local apropriado de modo que os esgotos sigam sempre curso directo até ao colector Municipal.

Espera deferimento.

Porto, 8 de Março de 1939.

Pelo requerente
Amadeu Ramos

16/2

Escudos 1.561,75-

Talão n.º 1433

24/3/1939

Jaquim Lourenço



Registo { N.º 4595
Data 14-2-1939



Câmara Municipal do Porto

3.ª DIRECÇÃO
Serviços de Obras e Urbanização



Edificações Urbanas

Requerente: *Amando de Oliveira Mendes*

Especificação da obra: *construir prédio*

Situação: *R. de Lima Junior*

Responsável: *Lima Junior*

Importâncias a cobrar:

TAXAS DE LICENÇA:	Obras de 6.ª Categoria	Zona <i>Média</i>	
Fixa			\$ 2500 ✓
Por levantar pavimento			\$ 151,20 ✓
Por m² de construção			\$
216,00 Por m² de área útil			\$
Por ml. de muro interior			\$
Por ml. de muro exterior			\$
6,0 Por ligação ao Colector Geral			\$ 12000 ✓
DE ESTÉTICA:			
54,00 Por m² de frontaria			\$ 5400 ✓
DE VARANDAS:			
Comp. 2,3 - Sal. 0,5 Por ml. de saliência			\$ 9200 ✓
DE NUMERAÇÃO:			
— Números			\$
DE ALINHAMENTO:			
1 Prédios			\$ 1000 ✓
EMOLUMENTOS:			
Para a Câmara			\$ 750 ✓
Impresso			\$ 25 ✓
Adicional de 30% - Lei 22520			\$ 13800 ✓
IMPOSTO DE SANIDADE:			
Para a Câmara			\$ 5000 ✓
Para o Estado			\$ 5000 ✓
IMPOSTO DE VISTORIA:			
Para o Perito da Câmara			\$ 3000 ✓
Para o Perito da Inspeção de Saúde			\$ 3000 ✓
DIVERSOS:			
Imposto do selo			\$ 7580 ✓
Depósito de garantia da obra			\$ 72800 ✓
Idem do pavimento		\$ 8000	\$
Total — Esc.			\$ 1.561,75-

Averbado no Boletim n.º 156
via

MEDIU:

Diniz Paes

TAXOU:

Jaquim Lourenço
CONFERIU:
Amando de Oliveira Mendes

INFORMAÇÃO DO DIRECTOR DOS SERVIÇOS

P. C. A. A. P. S.

23. 3. 39

E. C. U.

DESPACHO DO PRESIDENTE

DEFERIDO

EM VISTA DA INFORMAÇÃO

Pôrto, em 28. MAR 1939/ 193_

O Presidente,

J. P. Mendes Loup

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Aos Serviços de Urbanização, Conselho de Estética, Inspeção de Saúde, Inspeção de Incendios e Serviços de Obras Municipais para se dignarem informar.

Fols. 16 a Fevereiro 1939

12

Baunem

102

Serviços de Urbanização

Alinhamento: o edif. prédio deve ser alinhado com o eixo. Deve requerer a verificação.

Nível de soleiras: 15 cm acima da pista de passeio do eixo. Deve requerer a verificação.

Numeração: compete. Lr. o nº 31. Não paga por que existe.

17. Fev. 939
S. Hopina Leuz

Di
João de Melo Leite

Satisfaz CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO DA CIDADE DO PORTO Sessão de 7 de Fevereiro de 1939

[Handwritten signatures]

Satisfaz INSPEÇÃO DE SAÚDE TO *[Signature]*
25/2/39

Paredes exteriores, paredes interiores e covas, paredes
de cimento, chaminé e suas em pedras, em tijolo
em betão. Perímetros de cimento em betão
de betão armado.

1.3.1935

[Signature]

SERVIÇOS DE OBRAS MUNICIPAIS

SERVIÇO DE PAVIMENTOS E ESGOTOS

LIGAÇÃO DE ÁGUAS FLUVIAIS:

Tem de ligar as
águas pluviais ao esgotos.
Fachada 6,00. Depósito para a
reporção do pavimento 80,00

3/3/39

[Signature]

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Quanto ao projecto da obra: Não satisfaz por os calculos
nas estereus visados por um engenheiro civil

Quanto ao saneamento: Não satisfaz porque na memoria
assentou sobre a uma fossa de lixidação e nas
plantas indica uma fossa fixa

2/3/39

[Signature]

Nota adicional, 11-3-39
materiais

Quanto ao projecto da obra: Subsiste a minha informação de

8/3/39

13/3/39

[Signature]

Satisfaz depois dos calculos de betão armado terem sido visados por um engenheiro civil, neste respeito.

15

Quanto ao saneamento: Satisfaz com a esclarecimento do no requerimento # 6175



Prazo para execução: Um ano

Em vista das informações dadas,
satisfaz com as condições impostas,
merecendo deferimento.
Pórtó, 17 de Março de 1939
O CHEFE DOS SERVIÇOS,

Sauer



14
C.M.P.
AG

ANO CIVIL DE 1939

Guia de entrada de depósito N.º 539

Despacho de de de 1939

Dinheiro corrente	728,00
Papeis de crédito	-
Total Esc.	728,00

Pela presente guia vai

Armando Oliveira Soares

entrar no Cofre desta Municipalidade com a quantia de

setecentos vinte e oito reais

como depósito de garantia às condições

de hipoteca para construção de prédio na Rua Lima Júnior, registro n.º 4575, de 14/2/1939

quantia de que o respectivo tesoureiro passará o competente recibo.

2.ª Direcção — Serviço de Finanças, de 25 de Março de 1939

O Chefe da Contabilidade,

Recebi a quantia de

setecentos vinte e oito reais

Tesouraria Municipal do Porto, em de 25 de Março de 1939

Registada

O Tesoureiro,

Em de de 1939

[Signature]



Câmara Municipal do Porto

REPARTIÇÃO DE ENGENHARIA—Secção Central

Licença para Obras Particulares

Licença n.º 165 do ano de 1939

Em conformidade com o despacho de 28 de Março de 1939 exarado no requerimento registado sob o n.º 4595 é concedida esta licença a

Armando de Oliveira Mendes

para executar as obras nele descritas e documentos anezos, sob a direcção do tecnico

José Ribeiro da Silva Lima Junior

Especificação da obra: 6ª Categoria construir prédio

Situação: rua de Lima Junior

CONDIÇÕES IMPOSTAS

A licença e respectivo projecto aprovado, devem estar sempre patentes na obra, para serem examinados pelos funcionários municipais que provem sê-lo, por meio de cartão de identidade, aos quais deve ser permitida a visita ao prédio em obras.

De conformidade com o disposto no decreto de 14 de Fevereiro de 1903, nenhuma casa construída, reconstruída ou ampliada poderá ser habitada sem que o proprietário esteja de posse do respectivo atestado de habitabilidade.

As obras devem ser iniciadas dentro do prazo de Noventa dias a partir da data desta licença e terminadas em um ano

Todas as paredes das cozinhas, serão de pedra e tijolo e assentarão sôbre outras paredes ou vigamentos de cimento armado e o pavimento e teto destas ou de outros locais onde haja fornalhas ou fornos ou se depositem combustíveis líquidos ou outras substâncias facilmente inflamáveis, devem ser de materiais incombustíveis.

As chaminés serão totalmente de materiais incombustíveis, devendo o seu paramento interior ficar afastado 0,20 dos madeiramentos.

Todas as paredes exteriores da construção serão de pedra, tijolo, blocos de betão ou betão armado.

Liga ao colector geral Sim-Tem que ligar as aguas pluviais-

a)-S.U.-Alinhamento o dos prédios dum e doutro lado-deve requerer a verificação

b)-Nivel de soleiras-15 cm.acima da guia de passeio ao eixo-deve requerer a vzfificação.

c)-Numeração-Compete-lhe o n.º 31. (Sem efeito)

d)-Incendios-Paredes exteriores,paredes interiores da cave paredes da cosinha,chaminé e saço,em pedra ou tijolo ou betão.Pavimento da cosinha em jaje de betão armado.

Rectificação

c)-Numeração- Compete-lhe o n.º 35.

Porto, 26 de Abril de 1939

O Chefe dos Serviços,

Porto e Paços do Concelho, 3 de Abril de 1939 (nove)

Engenheiro Chefe da Repartição de Engenharia, subscrevi.

Guia de depósito n.º 539

Registou

Conferiu

O Presidente da Comissão Administrativa

Importâncias cobradas :

TAXAS

DE LICENÇA :

Fixa	25\$ 00
<i>Por levantar pavimento.</i>	\$
<i>Por m.² de construção</i>	\$
<i>Por m.² de área útil.</i>	151\$ 20
<i>Por ml. de muro interior</i>	\$
<i>Por ml. de muro exterior</i>	\$
<i>Por ml. de fachada (Ligar ao colector)</i>	120\$ 00

DE ESTÉTICA :

<i>Por m.² de frontaria.</i>	54\$ 00
---	---------

DE VARANDAS :

<i>Por ml. de saliência.</i>	92\$ 00
--	---------

DE NUMERAÇÃO :

<i>Números</i>	\$
--------------------------	----

DE ALINHAMENTO :

<i>Prédios</i>	10\$ 00
--------------------------	---------

EMOLUMENTOS :

<i>Para a Câmara</i>	7\$ 50
<i>Impresso</i>	\$ 25
<i>Adicional de 30^oº, Lei 22.520.</i>	138\$ 00

IMPÔSTO DE SANIDADE : (Lei 12.477)

<i>Para a Câmara</i>	50\$ 00
<i>Para o Estado</i>	50\$ 00

IMPÔSTO DE VISTORIA : (Lei 14.872)

<i>Para o Perito da Câmara</i>	30\$ 00
<i>Para o Perito da Inspeção de Saúde.</i>	30\$ 00

DIVERSOS :

<i>Impôsto de Sêlo</i>	75\$ 80
<i>Depósito de garantia da obra.</i>	} 728\$ 00
<i>Idem de pavimento</i>	

Total—Esc. . . 1.561\$ 75



MEMORANDUM

16

Câmara Municipal do Porto
3.ª Repartição

Porto, 26 de Abril de 1939.

SERVIÇO INTERNO

Serviços de Urbanização



Ex^{tas} Senhor Engenheiro Chefe dos Serviços de Edificações Urbanas,

Leu^s verificados que foi fornecido um numero de policia emada ao prédio que se está a construir pela licença n.º 165 de 1939, peça a V. Excia. se ajuze providen cian para que o referido n.º - 31 - seja substituido pelo n.º 35 que lhe compete.

Já fiz a devida modificação na licença que se encontra em posse do proprietario

João Baptista Cruz

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Justiça ao respectivo processo e providen cian para a regularizacao

26/4/39

Carun

Rectificação
Tranquil

ENVIAR-SE A DIREÇÃO

Porto, 13 ABR 1939

O PRESIDENTE



Registrado
sob o n.º 3369

13 ABR 1939

17

Ex
C.ª Ma
Câmara

ARQUIVE-SE
EM VISTA DA INFORMAÇÃO
Porto, em 28. ABR 1939

Remando Oliveira Mendes
mandado a construir uma obra
na P.ª Lina Junior e tendo-me
sido conhecida a Licença n.º 165
do ano economico 1939 para a cons-
trução do mesmo e na P.ª acima
referida, venho solicitar que Me
seja feita a verificação do atesta-
mento e nivel de 'sabeiras e
nestes pontos deferimento

Porto 12 de Abril 1939

Remando Oliveira Mendes

Averbação no Doloim n.º 161

C. M. P.
20 ABR 1944
ARQUIVO



N.º
18



ALINHAMENTO E NIVEL DE SOLEIRAS

Registo

N.º 9369

Data 13-4-1939

Requerente: Amando Oliveira Mendes

Morada:

Situação da obra: R. da Luísa Junior

Especificação da obra:

Licença N.º 105 de 3 de Abril de 1939

Serviços de Urbanização

Foram verificados o alinhamento
e o nivelamento das soleiras.
Estão conforme.

Porto, 25 de Abril de 1939

João Brito

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Dive em arquivo

27/4/39

Pereira

ENVIE-SE A 3^a DIRECÇÃO
Porto, O PRESIDENTE 13 JUN. 1939



Registado
vol. n.º 12545
19 JUN 1939

Diomeça 110
4 Gestos 379

Alfender *[Signature]*
Presidente da Câmara Municipal
de Porto

DEFERIDO
EM VISTA DA INFORMAÇÃO
Porto, em 20 JUN 1939

Averbado no Edital n.º 170

Amador e Olvíria Pinheiro
morando na rua Lúcia Junior
destinado ocupar 600 x 100 (600)
de terreno municipal e na via
pública para colocar
anclagem na frente e com
fachada em construção na
Rua Lúcia Junior ao abrigo
da licença n.º 1595, passada
em 10 de Maio de 1939.

Porto, Respeitosamente
FEV 1944
ARQUIVO MUNICIPAL

Fide a V. Ex. ou quem
convidar. He a respectiva licença
por trinta dias

Porto 13 de Jun de 1939
Fido requerente
Sen. Maria F. Costa
19161928
Y. J. J.

A pagar
 por 600 m² 30 dias
 TAXAS

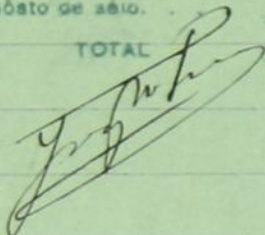
Licença 6.00
12.50

EMOLUMENTOS

Para a Câmara 7.50
 Lei n.º 14:027 5
 Impresso 21
 Adicional de 50 % - Lei 22:520 7.90
 Sobretaxa de emolumentos 5
 Imposto de selo. 3.50

TOTAL

37.55



2625
 7807871
 3411
 810
 7761



29

CHP
AG

INFORMAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE TERRENO MUNICIPAL

Registo n.º 12545

DATA 13-6-1939

Requerente: Amador de Oliveira Mendes

Local: Rua de S. João

Número de registo do projecto Licença n.º 165 de 3 / 7 / 1939

SECÇÃO DA VIA PÚBLICA

Largura da rua 12 metros.

Largura do passeio 1,50 metros.

linha de tracção eléctrica Não tem

O Apontador,

Henrique de Sá

Não ha inconveniente, devendo
pagar as respectivas taxas.

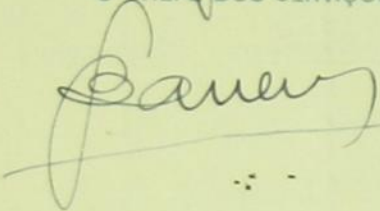
O Eng.º Chefe da Secção,

Lindemann

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

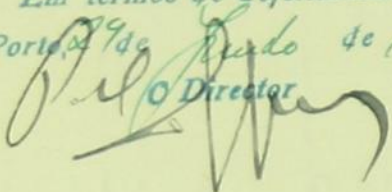
Em vista das informações dadas,
merece deferimento.

Porto, 17 de Junho de 1939
O CHEFE DOS SERVIÇOS,



Em termos de deferimento

Porto, 19 de Junho de 1939
O Director



97/12209



N.º 21

Licença n.º 21
de 4 de Julho de 1939

Câmara Municipal do Porto

3.ª DIRECÇÃO
Serviços de Obras e Urbanização

EDIFICAÇÕES URBANAS

Ocupação de terreno para obras

Ano de 1939

De harmonia com o despacho de 30 de Junho de 1939 exarado no requerimento registado sob o n.º 12545, concede-se licença a:

Armando de Oliveira Mendes

para que possa ocupar terreno municipal, previamente indicado pela Câmara para execução da sua obra, na Rua de Lima Junior n.º

cuja licença tem o número R. 4595, sujeitando-se ao disposto nas respectivas posturas e mais deliberações Municipais. Esta licença poderá ser retirada antes de findo o prazo concedido, se a Câmara assim o julgar conveniente.

Porto e Sãos do Concelho, 4 de Julho de 1939

Guilherme B. Mendes Barreiros Engenheiro Chefe dos Serviços, subscrevi.

Importâncias cobradas

Licença	12,50
Taxa	6,00
EMOLUMENTOS:	
Para a Câmara.	7,50
Impresso.	25
Adicional de 30% Lei 22:520.	7,90
Imposto de selo	3,50
	8
	8
	8
Total	37,65

O Presidente,

[Handwritten signature]

Registou

Conferiu

TAXAS APLICADAS

Superfícies		Prazo	
6 ^m	× 1 ^m	= 6,00	19/6/939 a 19/7/39
m	× m	=	a
m	× m	=	a
m	× m	=	a

32 13/39
9 SET. 1939

O PRESIDENTE



Rua de Lima Junior, 31
Registrada
n.º 17697

9 SET. 1939

22

DEFERIDO
EM VISTA DA INFORMAÇÃO
Pôrto, em 20 OUT. 1939
O Presidente,



Exm. Ser. Persidente da Câmara Municipal do
Porto.

Armando Oliveira Mendes, morador na Rua de Lima
Junior Nº 35 requere a Exmª. Câmara, a Vistoria
regulamentar das obras que acaba de construir na rua de
Lima Junior Nº35 conforme a licença de obras nº 165 de
28 de Março de 1939.

Averbado no Boleim n.º 16
[Signature]

Pede deferimento

Porto, 9 de Setembro de 1939

Armando Oliveira Mendes

20.9.939

Satisfaz

[Signature]

C. M.
20 FEB 1940
ARQUIVO

7440
3062
[Signature]



Câmara Municipal do Porto

3.ª DIRECÇÃO

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Informação N.º 715/39

REGISTO

22

Req. regist. sob o n.º

R.º Secretaria Geral n.º

Ref.ªs

17697
Victoria
9-9-937

23

Ent.ª na Câmara em

nos Serviços em

Informado em

6-10-939



As obras foram executadas de acordo com a licença concedida e projecto aprovado. Procedeu-se á necessária vistoria, n.º havendo inconveniente em entregar ao interessado o respectivo atestado de habitabilidade

Barros

Em termos de deferimento

Porto, 1 de Outubro de 939

O Director

Barros

✓

Auto de Vistoria

CNP
AG

24

Aos vinte do mês de Setembro de mil novecentos e trinta e nove, compareceram na rua de Lima número 31

desta cidade, os peritos Angelo Barbêdo Soares, médico, e Guilherme Bomfim Barreiros, engenheiro, os quais verificaram que o prédio que Armando de Oliveira Mendes construiu

ao abrigo da licença N.º 165 de 1939, no local acima indicado, se encontra de acôrdo com o projecto aprovado e em condições de habitabilidade.

E para constar se lavrou o presente auto que vai ser assinado.

Antônio Carlos Soares
Luiz Carlos de Jesus
Guilherme Bomfim Barreiros

25
CMP
AG

ATESTADO DE HABITABILIDADE

Antônio Augusto Esteves Mendes Corrêa, Presidente da Câmara Municipal do Pôrto, atesta nos termos e para os efeitos do artigo quarto do decreto número catorze mil trezentos e setenta e dois de trinta de Setembro de mil novecentos e vinte e sete que o prédio sito na rua Lima Junior com o número de policia trinta e um construido por Armando de Oliveira Mendes ao abrigo da licença camarária número cento e sessenta e e cinco de mil novecentos e trinta e nove se encontra em condições de habitabilidade, como se verificou na vistoria realizada em vinte de Setembro de mil novecentos e trinta e nove cujo auto fica arquivado nos respectivos Serviços.....

E para constar se lavrou o presente que vai ser assinado e selado com o sêlo branco das armas da Cidade.....

Pôrto e Paços do Concelho, de Outubro de 1939.

Eu

O PRESIDENTE

7

ENVIE-SE A 3^a DIRECÇÃO
9 SET. 1939
Porto, O PRESIDENTE



1-603
Registrado
vol. n.º 17699
9 SET. 1939

26

C. M. P.
2.ª Direcção (Serviços de Finanças)
N.º 10940
31-1-10/11939
C.M.P. AG

DEFERIDO
EM VISTA DA INFORMAÇÃO
Porto, em 25. Out. 1939
O Presidente

Câmara Municipal do Porto.

Armando d'Oliveira Mendes, morador na rua de Lima Junior, N.º 35 requere a Exm.ª Câmara, o Depósito de Garantia que affectuou quando obteve a licença, N.º 165 de 28 de Março de 1939.

Pede deferimento

Porto, 9 de Setembro de 1939

Armando Oliveira Mendes

1602

Em cumprimento do despacho... foi...
passado a conta de levantamento...
n'esta data foi entregue ao interessado
Repto da Fazenda Municipal

C. M. P.
20 FEV 1941

Em cumprimento do despacho... foi...
passado a conta de levantamento...
n'esta data foi entregue ao interessado
Repto da Fazenda Municipal



27

Câmara Municipal do Pôrto

DIREÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA
Serviços de Edificações Urbanas



Informação de Levantamento de Depósito

Registro N.º 17679

Data 9-7-39

Requerente: Armando de Oliveira Mendes

Morada:

Situação da obra: Rua de Lima Júnior

Especificação da obra: construir prédio

Licença N.º 155 de 3 de Abril de 1939

Importância depositada: 728,00

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS
(EXEQUENTE)

Este levantamento de depósito foi requerido dentro do prazo estipulado por solicitação camarária de 2 de Janeiro de 1939.

Pôrto, 12 de Setembro de 1939

[Handwritten signature]

Aos Serviços de Urbanização e de Obras Municipais para se dignarem informar.

Pôrto, 12 de Setembro de 1939
O CHEFE DOS SERVIÇOS,

[Handwritten signature]
Serviços de Urbanização

Quanto a este Serviço, está em termos de deferimento.

14 SET 1939

Pôrto, de 1939
[Handwritten signature]

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Em vista das informações dadas e tendo as obras sido executadas de acôrdo com a licença concedida e projecto aprovado, mereço deferimento.

Porto, 14 de outubro de 1935

O CHEFE DOS SERVIÇOS,

Pauens

Em termos de deferimento

Porto, 14 de outubro de 1935

O Director

Pauens

Data

OCORRENCIAS

Rubrica

(28) [Handwritten signature] 9-9-77

CMF
AG

28 fls. [Handwritten signature]

Arquive-se / /

O chefe dos Serviços